

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/05/2019, Edição nº 4998, Página nº 04

## **PORTARIA № 128/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da <u>Lei Complementar Nº 12</u>, de 06 de novembro de 2009 e a <u>Lei Municipal Nº 1.600</u>, de 18 de dezembro de 2013,

## RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder - período de 07 a 09/05/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

II — Eder Verner Pavão - período de 09 a 10/05/2019 — totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

NORBERTO PINZ Prefeito